



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.120

de 20 de agosto de 2020.

“Redenomina via pública municipal e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica redenominada como “Rua Rubens Palu” a via pública Rua das Esmeraldas, que fica localizada no Bairro Santana.

Art. 2º O Poder Executivo municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.



PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário